

## DECRETO Nº 14.624

EMENTA: Institui a Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra referente à Zona Especial de Interesse Social BEIRINHA e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina o artigo 28 da Lei Municipal nº 14.947, de 30 de março de 1987,

### D E C R E T A:

ART. 1º - Fica instituída a Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra referente à Zona Especial de Interesse Social BEIRINHA.

ART. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

- I - Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura da Cidade do Recife  
Titular: Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
Suplente: Reginaldo Pereira da Silva
- II - Representante da Empresa de Urbanização do Recife  
Titular: Zélia Oliveira Lacerda Ne  
Suplente: Carolina Klaus Diniz Costa
- III - Representante da Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco, responsável pela execução do projeto de urbanização e regularização jurídica da área  
Titular: Rita Carvalho Soares  
Suplente: Marileide de Araújo Sena
- IV - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Pernambuco  
Titular: Marcondes Sávio dos Santos  
Suplente: João Baptista da Silva Araújo
- V - Representante indicado pela Comissão de Justiça e Paz, para prestar assessoramento à comunidade BEIRINHA  
Titular: Geraldo Santos Marinho  
Suplente: Roberta de Andrade Garcia da Silva
- VI - Representantes da Comunidade  
Titulares: Bismark Saraiva de Medeiros  
Vera Lúcia Maria da Silva  
Suplentes: Josefa Maria da Silva  
Maria José Lima de Oliveira

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Recife, 05 de abril de 1989.

JOAQUIM FRANCISCO DE FREITAS CAVALCANTI  
PREFEITO

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM A NUMERAÇÃO INCORRETA